Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo

ANO XIV

São Paulo, 30 de abril de 1982

ELEONO 336

- "O SEGURO NUMA ECONOMIA INFLACIONÁRIA", esse é o tema central do Seminário que a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro fará realizar dia 8 de junho deste ano, no auditório da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP, em São Paulo. A promoção faz parte do programa de atividades culturais da So ciedade e se inclui nas comemorações do octagesimo aniversario da FECAP. Espe cialmente convidados, autoridades e empresarios do setor de seguros proferirao palestras e conferências em torno do tema central do evento que contará, tambem, com a participação de representantes de entidades do comércio e da indús tria. Na próxima edição deste Boletim Informativo daremos maiores informações sobre o programa oficial do Seminário.
- A Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro criou recentemente o Centro de Es tudos e Divulgação do Seguro - CEDS. O objetivo principal do novo e realizar estudo de matérias e aspectos do seguro, necessários ao aperfeiçoamento desse importante segmento da economia nacional, bem como desenvolver plo trabalho promocional da Instituição. Uma equipe de alto nível, coordenada por Luis Lopez Vazquez, responde pelas atividades do CEDS.
- Encerram-se hoje, em Campinas (São Paulo), as inscrições ao Curso para Habili tação de Corretores de Seguros promovido pela FUNENSEG com a cooperação da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e apoio do Sindicato das Seguradoras de São Paulo e Sindicato dos Corretores de Seguros de São Paulo. O Curso cons tante do Projeto de Interiorização desenvolvido pela Fundação desde o ano passado (em Juiz de Fora-BH), tem por finalidade precipua proporcionar aos que re sidem na cidade de Campinas e municípios circunvizinhos a possibilidade de par ticiparem dos Cursos promovidos na Capital sem que haja a necessidade de deslo camento de sua cidade.
- A seção Departamento Técnico de Seguros desta edição inclui matéria da Comissão de Assuntos Jurídicos do Sindicato, representada por extrato de resoluções aprovadas para esclarecimentos de consultas sobre os seguintes assuntos:- Risco de Extorsão; Responsabilidade Civil Facultativo de Veículos - Circular Susep nº. 70/80; Seguro Incêndio Residencial Facultativo; Prescrição de Prazo Reclamação de Sinistro - R.C. Obras e Operacional.
- As multas por infração aos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho ficam elevadas em 10 (dez) vezes o seu valor. É o que estabelece a Lei nº. 6.986, de 13 de abril de 1982 (D.O.U. - 14.04.82), através do seu artigo 79 que entra rã em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia do mes seguinte ao da sua publicação.
- Em Suplemento Especial a esta edição do Boletim Informativo, estamos divulgando uma síntese dos resultados alcançados pelo mercado segurador brasileiro no exercício de 1981. Trata-se de trabalho de responsabilidade do Departamento de Estatística da América Latina Companhia de Seguros, presidida por Walmiro Ney Cova Martins, presidente, também, do Sindicato das Seguradoras Paulo.

NOTICIÁRIO			
Informações Gerais		1	
		8. A.	
SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS			
FENASEG - Resoluções da Diretoria		2	
SESPC - Circular no. 006/82		3	
한 살 후단 결과 의계 전환화 회장을 보다 보다.			
SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS			
SUSEP - Circulares nos. 11 e 12/82	4	е	5
민준화의 기가는 아니라는 나를 가게 되는 것 같아.			
요리는 현지 그리다 그들은 얼굴에 그릇을 모르는 때문이다.			
ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS			
Associação Brasileira de Engenheiros de Seguros - Boletim Informativo nº. 002	6	e	7
PUBLICAÇÕES LEGAIS	· .		* ' .
Diario Oficial da União - Sociedades			
Seguradoras e de Caritalização		8	
IMPRENSA			
Reprodução de matéria sobre seguros	9	а	20
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS			
Resoluções de órgãos técnicos	1	а	9

- * A Delegacia da Susep em São Paulo comunicou ao Sindicato o cancelamento temporário, a pedido, dos seguintes Corretores de Seguros: Jayme Alexandre Fogaça, portador da Carteira de Registro nº. 7327 (Of. DL/SP/Nº. 350/82 Proc. Susep nº. 005-00926/82); Oscar Salles Neto, porta dor da Carteira de Registro nº. C.05-113/81 (Of. DL/SP/Nº. 387/82 Proc. Susep nº. 005-1125/82). Informou ainda aquela Delegacia que cancelou o registro do Corretor de Seguros Jesus Ramires Fernandes Carteira de Registro nº. 1274, por motivo de seu falecimento (Of. DL/SP/Nº. 383/82 Proc. Susep nº. 005-1128/82). Comunicou, também, que o senhor Rainer Kedor CR 12.163, retornou às suas atividades de corretor de seguros (Of. DL/SP/Nº. 365/82 Proc. Susep nº. 005-0092/82).
- * As Circulares nºs. 9 e 10 expedidas pela Susep em 1º de abril de 1982, transcritas no Boletim Informativo nº.335 deste Sindicato, que tratam da classe de localização das cidades de Umuarama, Paraná e Contagem, Minas Gerais, fo ram publicadas no Diário Oficial da União de 13 de abril de 1982, data em que entraram em vigor.
- * Os depósitos relativos ao Fundo de Garantía por Tempo de Serviço devidos pela empresa deverão ser efetuados até o último dia útil do mês subsequente ao da sua competência. Caso não haja expediente bancário no último dia útil do mês, os depósitos deverão ser efetuados no dia útil imediatamente anterior. Essa instrução está contida na Resolução do Conselho Curador do FGTS publicada no D.O.U. de 07.04.82, data em que entrou em vigor.
- * Pela Assembleia Geral Ordinaria realizada em 01.03.82, foi eleita, com mandato até 1983, a Diretoria da Ajax Companhia Nacional de Seguros, com a seguinte composição:-Diretor Presidente, Roberto Muniz Rondon; Diretor Superintendente, Adolpho Bertoche Filho; Diretores, Paulo Bertoche, Eduardo Dutra da Fonseca, Leopoldo Di Mottola e Dalvares Barros de Mattos.
- * Encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do Sindicato os currículos dos seguintes profissionais:-
 - Jovem solteira, recém formada em Direito, pretende ini ciar carreira em companhia de seguros ou de capitaliza ção. Prática em secretariado, redação própria, adminis tração e assessoramento a nível de Diretoria.
 - Executivo com 39 anos de idade, formação universitária em Ciências Contábeis (Pos-Graduação) e Administração de Empresas. Longa experiência em gerência administrativa e financeira, inclusive no exterior. Domina o idioma inglês.

SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS





Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG

FENASEG

Resoluções de 13.04.82

(ATA NO 05/82)

- 01) Tomar conhecimento da troca de correspondência entre o IRB e a Brasil Salvage, a propósito da constituição de empresa de regulação de sinistros "off shore", para transferência de tecnologia a peritos brasileiros. (810.517)
- 02) Tomar conhecimento das providências tomadas para realização do I Encontro Nacional de Investidores Institucionais, co-patrocinado pela Federação e que se realizara no Rio de Janeiro no periodo de 1 a 4.6.82. (810.774)
- 03) Responder carta da Home Insurance, esclarecendo que a substituição de membro na Comissão Tecnica de Seguros Transportes será feita pela Diretoria na forma do artigo 29, alínea "c" do Regulamento das Comissões Tecnicas. (800.743)
- 04) Tomar conhecimento (e agradecer) a carta com que a Editora Manuais Técnicos de Seguros oferece um exemplar do seu novo manual (Global de Bancos). (210.067)
- 05) Tomar conhecimento (através de exposição do Sr. Jorge do Marco Passos) do anda mento dos estudos e conclusões (parciais) do Grupo de Trabalho incumbido, no IRB, de reexaminar as condições da cobertura complementar de RC, no ramo Cas cos Marítimos.
- 06) Oficiar ao IRB, a proposito dos problemas já estudados e equacionados pelo Gru po de Trabalho referido no item anterior, propondo soluções que reduzam ou eliminem problemas atuais da Carteira Cascos. (810.507)
- 07) Ratificar a resolução da CTSILC, no recurso encaminhado pela seguradora líder, em vista de o risco segurado não atender integralmente as normas para conces são de tarifação individual. (810.016)



Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo

CIRCULAR-SSP PRESI - 006/82

.28 de abril de 1982

ĀS EMPRESAS ASSOCIADAS SÃO PAULO - SP

FUNDO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DA SEDE PROPRIA

Por deliberação unânime, as empresas associadas deste Sindicato, reunidas em Assembléia Geral Or dinária hoje realizada, manifestaram-se favoravelmente a proposta de representante de uma das seguradoras presentes a Assembléia no sentido de ser atualizada monetariamente, com base nas UPC (Unidade Padrão de Capital), a contribuição ao Fundo Especial para Aquisição da Sede Própria, bem como proceder a sua correção automática trimestralmente, a partir de 19 de junho de 1982.

Essa decisão foi adotada em face das dificuldades assinaladas no Relatório desta Diretoria referente as suas atividades no exercício de 1981, objeto da CIRCULAR-SSP-PRESI-005/82, de 15 de abril de 1982.

A título de esclarecimento, informamos que a UPC em vigor em junho de 1981 era de Cr\$ 877,86,
que valeu para o período de abril, maio e junho daquele ano.
Em relação a abril, maio e junho deste ano, a UPC em vigor
é de Cr\$ 1.683,14, registrando-se, portanto, um aumento per
centual de 91,8417.

Sm vista disso, o valor da contribui ção para o mês de junho do ano corrente será de Cr\$ 19.184,10, que a Diretoria resolveu arredondar para Cr\$ 19.000,00.

Reiterando os agradecimentos pelo elevado espírito de compreensão e colaboração, firmamo-nos

WALMIRO NEY COVA MARTINS Presidente

RLV) t. P. Especial.

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 223-7036 - 222-6878 - 223-7041 - 223-4649 - END. TELEG. " S E G E C A P " - SÃO PAULO

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

02 de de 1982 abril

> O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o § 39, do art. 123, do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66, e

considerando que os prepostos de corretor de se guro são inscritos na SUSEP, por iniciativa do corretor de seguros ao qual estejam vinculados;

considerando que o corretor de seguros poderã, a qualquer tempo, promover o cancelamento da inscrição dos respectivos prepostos;

considerando a necessidade de ser procedida a re visão do cadastro dos prepostos, para sua atualização:

RESOLVE

l. Determinar aos corretores de seguros, pessoas físicas e jurídicas, que remetam a SUSEP, diretamente ao Departamento de Controle Econômico - DECON, relação em 2(duas) vias dos respectivos prepostos, de acordo com o modelo anexo (modelo da Circular nº 18/69, da SUSEP).

2. As referidas relações deverão ser apresenta-das no prazo de 60 (sessenta) dias, sendo considerados cancelados os nomes dos prepostos que não figurarem nas respectivas relações.

3. A não apresentação das relações, no prazo in-dicado, caracteriza a infração prevista no item 3.4, das Normas pa ra Aplicação de Penalidade, aprovadas pela Resolução CNSP no 13, de 21 de maio de 1976.

4. Esta circular entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Figueira

RELAÇÃO DE PREPOSTOS

Corretor de Seguros ou Sociedade Corretora:		• • • • • •
Endereço completo:	•••••	• • • • • • • •
Localidades onde tem filiais ou Sucursais:		

Nome por Extenso	Data Nasc. dia/mes e ano.	Naturali dade ë Nacionali dade.	Local/ Atividade Cidade Estado	NO Reg. do Preposto
		No. 17 m and the second and the seco		

(Of. no 56/82)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR NO 12, DE 19 DE ABRIL DE 1982.

Altera, na TSIB, a classe de localização da cidade de Bebedouro - Estado de São Paulo.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRI VADOS(SUSEP), na forma do disposto no art.36, alinea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP no 001-1301/82;

RESOLVE:

- l. Enquadrar a cidade de Bebedouro, Estado **de** São Paulo, na classe 3(três) de Localização da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil, para aplicação nas apolices emitidas ou renovadas a partir da vigência da presente circular.
- 2. Fica vedada a rescisão dos contratos em vigor, visando ao benefício de redução de classe de localização, oriundo do novo enquadramento.
- 3. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Of. nº 60/82)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 27.04.82

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS DE SEGUROS CEP 01014 - R. BOA VISTA, 314 - 10.º Ander - SÃO PAULO - SP - FONE: 258-5433

BOLETIM INFORMATIVO

ANO II

São Paulo, 23 de abril de 1982

Nº. 002

EDITORIAL

Uma Associação de classe como a nossa não se faz da noite para o dia, nem se impõe sua validade ao meio de seguros. Nos ainda estamos construindo a nossa entidade e aos poucos estamos conquistando a simpatia do mercado. Porém o desejo da atual Diretoria é de que todos os associados deêm a sua colaboração e tenham participação ativa nas realizações que a "ABES" eatatutariamente se propôs a fazer. Para tanto, estamos tentando reformular este nosso Boletim para que um maior fluxo de informa ções chegue até você. Gostariamos muito que, esse fluxo fosse bilateral e para tanto colocamos o nosso telefone e nossa sede a sua disposição. Procure-nos para dar a sua opinião, a sua sujestão ou apresentar o seu problema. A "ABES" CONTA COM VOCÊ TAMBÉM.

FLÁVIO EUGÊNIO RAIA ROSSI.

--*-*-*

ENGENHEIRO É NOTÍCIA

- A CTSTCRCT da FENASEG, em sua resolução de 10.03.82 despachou favoravelmen te o registro definitivo de Comissário de Avarias do nosso colega Flávio E. R. Rossi,
- 2)- O nosso colega Paulo Roberto Alves, casara com a srta. Cristiane Lopes no proximo dia 07 de maio - as 18:45 hs. na Capela do Orfanato S.Judas Tadeu - a Av. Itacira, nº. 2801 - AOS NOIVOS OS NOSSOS SINCEROS VOTOS DE MUITAS FELICIDADES.

--*-*-*

NOTICIÁRIO DE IMPRENSA

O "Jornal dos Corretores de Seguros" (JCS), nº. 32 - publicou uma notícia da suges tão dada pelo presidente do Sindicato dos Corretores ao Ministério da Educação e Cultura sobre a criação de cursos de seguros, a nível superior. A sugestão foi bem recebida.

--*-*-*

CURSOS

1)- PRODESE - Praia de Botafogo, nº. 186 - 2º andar - R.de Janeiro fone: (021)551.1542 - 551.0847 - 551.5795 - Ramal 352 1.1)- Controladoria Empresarial: de 10 de maio à 02 de junho

- 1.2) Administração Financeira: de 11 à 26 de maio
- 2)- Instituto Melantonio: (comunicações verbais) Rua Bela Cintra, nº. 567 SP. fone: (011)256.5601 - 259.6505
 - 2.1)- Turma 636: terças-feiras das 20:00 às 23:00 hs. de 27 de abril à 04
 - 2.2) Turma 639: quartas-feiras das 20:00 às 23:00 hs. de 12 e 19 de maio,
 - 2.3)- Turma 642: quintas-feiras das 20:00 as 23:00 hs. de 27 de maio e 17 iunho.
- 3)- Fundação Getúlio Vargas: Av. 13 de Maio, nº. 23 12º andar R.de Janeiro fone: (021)262.3049 - 262.3148 - 262.3541
 - 3.1) Programação de Especialização em Exportação e Importação: de 03 à 07 de maio das 9:00 as 12:30 hs. e das 14:00 as 17:30 hs.

*- *- *- *- *

NOTÍCIAS GERAIS

- 1)- Ainda estamos aguardando sugestões para "como" e "quando" realizarmos reunião de CONFRATERNIZAÇÃO,
- 2)- Estão em preparativas duas palestras: uma sobre os Seguros das Grandes Obras e outra sobre Seguros de Riscos de Engenharia. Breve daremos maiores detalhes. Nos de a sua colaboração, ela é muito importante.
- 3)- Os colegas Luis Macoto(Porto Seguro) e Flavio Rossi(Anglo Americana), estão assistindo as aulas do curso de "Teoria de Decisão Aplicada a Técnica de Segu ro", oportunamente darão suas opiniões a respeito.
- 4)- Calendarios das reuniões das comissões de engenharia para o mês de maio/82: Local: Largo Sao Francisco, nº. 19 - sala 24 - SP - SP.

Fone: (011)239.3009 (Dr. Roberto Luis Rebucci - contacto)

Horario: das 18:30 hs. as 20:30 hs.

Diretor Responsavel: Norberto C.G.Pancera (fone:(011)223.0022 - R.282)

DIA COMI	SSÃO DE ENGENHARIA	COORDENADOR	FONE
04	Segurança Hidraulica Civil Eletrica Mecânica Química Segurança Hidraulica	Paulo Romero de Medeiros	231.0111
06		Eliezer Moysés ·	239.1822
11		Rogério A.Eduardo Abinader	284.4661
13		Marcos L.de Moura e Souza	285.3020
18		David Camargo	229.8833
20		Silvio Boraschi dos Santos	235.5088
25		Paulo Romero de Medeiros	231.0111
27		Eliezer Moysés	239.1822

CONTAMOS COM A SUA COLABORAÇÃO, ADERINDO À COMISSÃO QUE SE COMPATIBILEZE MELHOR COM A SUA FORMAÇÃO TÉCNICA E A SUA NECESSIDADE, E TAMBÉM ENVIANDO-NOS CONSULTAS.

..-*-*-*

ANIVERSARIANTES

A "ABES" deseja a todos os aniversariante do mês de abril MUITAS FELICIDADES E QUE TODOS RECEBAM OS NOSSOS ABRAÇOS.

mai.

BI-336

REPRODUÇÃO(ÕES) DO ORIGINAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Ineditoriais

Indiana — Companhia de Seguros Gerais

CGC/MF. Nº 61.100.145/0001-59

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, que a sociedade "INDIANA - COMPANHIA DE SEGU ROS GERAIS", com sede nesta Capital-SP, à Rua Boa Vista, 254, 6º andar, nesta Repartição, sob nº 21.168, em sessão de 18 de março de 1982, a ata das assembleias gerais ordinária e extraordinária, realizadas aos 05 de fevereiro de 1982, que deliberaram, respectivamente, sobre a aprovação do relatório da diretoria, rela tivo ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1981, eleição da Diretoria, para cumprir a gestão que se estendera até o arquivamento da ata da Assembléia Geral que julgar as contas do exercício social a ser encerrado a 31 de dezembro de 1984, a saber: Diretor Presidente, GUILHERME AFIF, brasileiro; Diretor 1º Vice Pre sidente, JAMIL DOMINGOS, brasileiro; Diretor 2º Vice Presidente, GUILHERME AFIF DO MINGOS, brasileiro; Diretor Superintendente, CLAUDIO AFIF DOMINGOS, brasileiro; Diretor de Produção, LUCIANO AFIF DOMINGOS, brasileiro; elevação do capital social pa ra 0\$ 219.744.000,00, já integralizado, alterando e consolidando os Estatutos So ciais; estando arquivadas em anexo, as folha do Diário Oficial da União, edições de 05 e 15 de março de 1982, que publicaram, respectivamente, a Portaria SUSEP nº 23, de 25 de fevereiro de 1982, aprobatória das alterações introduzidas no Estatuto da sociedade, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 112.000.000,00 para 03 219.740.000,00, conforme deliberação da AGE realizada cumula tivamente com AGO em 05 de fevereiro de 1982, supra mencionadas; e retificação da lo, 22 de março de 1982. Eu, Helena Russo, escrituraria, a escrevi, conferi e assi no: Helena Russo. Bu, Ana Maria de Moraes Castro, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo Ana Maria de Moraes Castro. VISTO, Perceval Leite Britto, Se cretário Geral.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a sociedade "INDIANA - COMPANHIA DE SEGU - ROS GERAIS", com sede nesta Capital-SP, à Rua Boa Vista, 254, 6º andar, arquivou ' nesta Repartição sob nº 21.169, em sessão de 18 de março de 1982, a ata da assem bléia geral extraordinária realizada aos 26 de fevereiro de 1982, que ratificou as deliberações da ata da assembléia geral extraordinária, realizada aos 30 de dezembro de 1981, alterando o artigo 5º do Estatuto Social; estando arquivada em anexo a folha do Diário Oficial da União, edição de 15 de março de 1982, que publicou a Portaria SUSEP nº 27 de 05 de março de 1982, aprobatória das deliberações da ata da assembléia geral extraordinária supra mencionada; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de março de 1982. Eu, Helena Russo, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Helena Russo. Eu, Ana Maria de Moraes Castro, 'chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo: Ana Maria de Moraes Castro. VIS

(Nº 44.632 de 13-04-82 - Cr\$ 17.520,00)

(DIAS: 14, 15 e 16-04-82)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 14.04.82

SEGURO HABITACIONAL

IRB é BNH divergem (ainda) em torno da escolha das empresas

por Riomar Trindade do Rio

O Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e o Banco Nacional da Habitação (BNH) ainda não chegaram a um acordo em relação ao número de companhias de seguros que serão sorteadas para "liderar" as apólices do seguro habitacional nas diferentes regiões do País. Atualmente, segundo o presidente do IRB, Ernesto Albrecht, o Instituto examina a proposta apresentada pelo BNH

para que sejam escolhidas, mediante sorteio, mais 14 empresas como "lídenes" (emitentes) do seguro habitacional, com renovação automática da autorização dada, também por sorteio, para as atuais 18 seguradoras que lideram a emissão dessa apólice.

Ao contrário do BNH, o IRB defende, em princípio, a tese de que o sorteio para renovação da autorização deve incluir todas as empresas do mercado, inclusive as 18 seguradoras ante-riormente indicadas "lideres". Só ficaria fora do sorteio a Patrimonial - única empresa do grupo Nacional Brasileiro que não sofreu intervenção do Banco Central -, porque foi excluida, no ano passado, da relação das "lideres" do seguro habitacional (operava na região de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal), "por ter deixado de atender a obrigações decorrentes do compromisso assumido, ou seja, atrasos na li-



Ernesto Albrecht

quidação de sinistros", segundo Albrecht.

Para efeito do seguro habitacional, o Brasil foi dividido em oito regiões, e as empresas que, atualmente, "lideram" a emissão de apólices (as demais participam do co-seguro) são as seguintes: Sol, Paulista, Allianz Ultramar, Sasse, São Paulo Cia. Nacional de Seguros, Aliança da Bahia, Cia. de Seguros do Estado

de São Paulo, Itaú, Ajax, Boavista Cia. de Seguros de Vida e Acidentes, União, Pátria, Real Brasileira. Nacional de Seguros, Sul América Terrestres Maritimos e Acidentes, Farroupilha, Bamerindus e Sul América Cia. Nacional de Seguros. Enquanto o IRB e o BNH não chegam a um acordo, perdura no mercado uma "ansiosa expectativa", conforme definição de uma fonte do setor. Afinal, a produção de prêmios do seguro habitacional, no ano passado, chegou a Cr\$ 13,2 bilhões, enquanto o montante de sinistros (indenizações pagas) atingiu Cr\$ 8,3 bilhões. Entretanto, isso não representa unicamente desembolso das seguradoras, porque, quando fica caracterizada a "calamidade" - como, por exemplo, a inundação de vila ribeirinha construída com recursos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) -, o IRB banca integralmente o pre-

GAZETA MERCANTIL

Gerência de riscos

Luiz Mendonga

Attalmente, faia-se muito em gerêncie de riscos 1.0 Brasil. Mas nem sempre com auordagem apropriada — o que muitas vezes leva a deformações.

a deformações.

Qual a origem da gerência de r.sc.s?
Surgiu nos Estados Unidos, como desdobramento ou evolução da sua predecessora — a egerência de seguros», praticada pelas grandes empresas cujas compras de seguros avolumaram a ponto de exigirem, internamente, o trato administrativo de órgão específico.

mas seguro é «mercadoria» que, na empresa grande, assume certa complexidade e até mesmo sofisticação. Assim, com o tempo as «gerências de seguros» compresa de tal mercadoria sem a justa avaliação das respertivas necessidades. Em outras palavras: sem a avaliação dos riscos a serem cobertos pela proteção financeira dos seguros comprávet. E a partir daí a «gerência de seguros» adquiriu asas e alcou võo para o plano mais técnico (e de horizontes mais largos) da chamada «gerência de riscos».

mada egerencia de riscos».

A nova unidade administrativa da grande empresa segurada teria, é óbvio a funçavinterna de voltar-se para o conhecimento e a intimidade dos riscos instalados dentro do domínios da própria empresa E essa intimidade deixou a idéta de que a gerência interna de riscos estaria em melhor posição para realizar o objetivo da racionalização das compras de seguros; uma posição que dava vantagem sobre os profissionais (externosi do mercado segurador. Evidentemente, ima ilusão que mais tarde seria desfeita.

A principio identificando e classificando riscos, depois essa gerência interna passou a avaliá-los e medi-los. Mais ainda, passou a selecionar riscos leves e pesados, a fim de que a própria empresa assumisse os primeiros e comprasse seguros apenas para os segundos Não pararam ai, os cristãos novoi da gerência interna de riscos, pois a certa altura entenderam que poderiam impor ta-

rifas e condições ao mercado, para isso valendo-se sobretudo da força do argumento de que suas compras de seguros eram exprassivas.

Algumos empresas seguradas, que se tornaram verdadeiros mamutes nutridos pelo gigantismo da economia americana, chegaram até mesmo ao ponto de criarem seguradoras cativas, subsidiárias em que passaram a fazer suas volumosas compras de seguros, no propósito de reduzir custos Em última nálise, isso era uma fuga à economia de mercado, ao regime dos preços competitivos A subsidiária; sem olhar o que se passa a sua volta, orienta-se tão-somente pelos desejos ou pelas imposições do cliente único ou principal, que é a empresa-mater.

Principal, que e a empresa-mater.

No seguro, que é atividade sui-generis, nem sempre à empresa seguradora (mesmo cativa) consegue isolar-se do mercado, neste sendo obrigada a integrar-se por via do resseguro, isto é, pelo repasse de operações que não podem (pelo seu vuito) ser absorvidas integralmente. E esse foi o drama vivido pelas cativas americanas, em determinada etapa da sua história.

Portanto, também em matéria de gerência interna de riscos é preciso que não se passe dos limites, pois do contrário é azir como o sapateiro que vai além das chinelas Por ser uma gerência interna, a gerência de riscos tem a visão limitada do que ocorre na intimidade da própria empresa, ou ceja, de uma experiência que no mais das vezes difere até mesmo da experiência de outras empresas do mesmo ramo. Os profissionais (externos) do mercado segurador têm o horizonte mais amplo da experiência de todo o universo dos segurados, inclusive da experiência internacional. E por isso, nos Estandos Unidos a gerência interna de riscos afinal aliou-se, através de serviços de consultoria, à gerência externa dos profissionais do seguro.

ecgiro.

Quando não seja submetida a incompreensões e deformações a gerência de riscos
é valioso e eficiente instrumento administrativo. Deve e pode colocar-se a serviço da
empresa para diminuir-line riscos (através de
medidas de prevenção e de proteção), como
também para racionalizar compras e custos
de seguros. Sem fantasias e sem idélas mirabolantes de forçar o curso e as tendências
do competitivo mercado de seguros

JORNAL DO COMMERCIO

Situação atual exige

medidas corretivas

O mercado segurador brasileiro permanece preocupado com as perspectivas que se abrem para este ano. A produção de prêmios no ano passado, sem contar as operações com o exterior, atingiu Cr\$... 218,8 bilhões, com um acréscimo nominal de 90,1% em relacão a 1980. Precisamente, 5,1 pontos abaixo da inflação numa demonstração evidente de que a margem de lucro das seguradoras no período teve que se abastecer em outras atividades, como as aplicações fi-nanceiras, e não basicamente na prestação direta de serviço securitário.

Diante desse quadro, o presidente da Associação das Companhias de Seguro, Calo Cardoso de Almeida, acredita que uma série de medidas precisam ser adotadas, para que não se chegue ao fim deste ano também com resultados negativos. A entidade, ainda segundo o seu presidente, já está desenvolvendo consultas com os associados, no sentido de finalizar a sistematização das medidas básicas que são consideradas indispensáveis de serem adotadas pelas autoridades que dirigem o setor. Cardoso de Almeida não quis ainda tecer detalhes sobre as iniciativas que serão tomadas pela Associação, mas deixou claro que "alguma coisa será ligada às restrições existentes à atuação das companhias de seguros".

A questão crucial continua sendo a inflação, acoplada a um quadro recessivo. Além da arrecadação bruta de prêmios ficar abaixo da inflação, obviamente os custos operacionais permanecem subindo. E o mercado não se amplia. De acordo com Caio Cardoso de Almeida, o mercado na verdade se estreita, relativamente. Para ele, seria necessário a adoção de uma politica geral corretiva, para depois as companhias desenvolverem uma campanha de conscientização da população sobre a importância do seguro. E não só uma grande campanha, mas um processo constante de conscientização.

A saída das aplicações financeiras vem garantindo o desempenho do setor nesses anos
de baixa. No final de 1981, o
patrimônio liquido das companhias seguradoras atingla Cr\$
160,2 bilhões, de acordo com
dados do Instituto de Resseguros do Brasil. Já as aplicações, no mesmo período, em títulos da divida pública, alcançavam Cr\$ 37,6 bilhões, enquanto os investimentos em
ações e debêntures eram de Cr\$
29,8 bilhões.

Ainda no ano passado, as despesas administrativas do mercado somaram Cr\$ 57,5 hilhões, significando nada menos de 25% do total da arrecadação de prêmios. O índice de sinistralidade alcançou 36,4%, com indenizações num total de Cr\$ 83,3 bilhões, incluídos os Cr\$ 5

bilhões pagos em operações no exterior.

Numa recente avaliação da situação, o presidente do IRB. Ernesto Albrecht, explicou que os problemas vividos hoje pelo mercado brasileiro são comuns em termos internacionais. Como exemplo, citou a questão das aplicações financeiras que, segundo ele, é algo que está ocorrendo em todo o mundo, com as companhias negociando suas reservas não-comprometidas, para tentar conseguir um certo equilibrio.

Já o superintendente da SU-SEP — Superintendência de Seguros Privados — Francisco de Assis Figueira, abordando o problema no mesmo enfoque acentuado por Caio Cardoso de Almeida, deixou claro que se trata de promover a atualização do Decreto-lei 73, de 1966, que regulamentou a atividade seguradora no Brasil e que está hoje "estratificado".

DIARIO DO COMERCIO

15.04.82

RT-336

A postura do Leão

Luiz Mendonça

A invalidez e a velhice a rigor são furtuitas, isto é, zão contingências pelas quais uns passam, outros não. Quem são os que passam por elas? De antemão ninguém aspe e, ne-sa dúvida, cada qual as vé como sombras no seu horizonte econômico. Afinal de contas, amba: costumam ser acompaniades da perda de apticião para o trabalho — e para dele auferir ienda. Como compensar, financeiramente, essa perda de apticião?

Dir-re-à que al reside uma des funções de previdência social. Ela arrecada dos que del trabalham para garantir a renda dos que del trabalham profue desse résea teoria se desbota: sabidamente, os proventos da appetentadoria estão em divórcio com a renda pregressa do aposentado. E desse divórcio resultam problemas que deixam de ser apenas financeiros el individuais) para se tornarem também previdenciarios — e sociais. Estatamente para resolver esses problemas é que entra em cena a fórmula agom de uso cuascente, que consiste em fazer do seguro privado um complemento da previdência social; aquele suprimdo o que está liftima deixa de prover.

Mas os problemas previdenciários não se ergotam nos casos de invalidez e de volhice. Estendem-se a outros eventos de conseqüências financeiras desfavoráveis, A doença e morte, por exemplo, são ocorrências oada vez mais portadoras de desequilibrios econômicos cada vez menos corrigidos pela previdência social.

Nas últimas décadas, densas camadas da população brasileira evoluíram para níveis sociais eté cuja altura não evoluiu, entretento, a sa-istência médico-hospitalar da previdência rocisi. Foi por isso que tornou a crascer o campo de ação da medicina particuliar, satim como também se expandiu, na área da iniciativa privada, a procura dos planos de seguro-saúde. Na verdade, sobretudo as doengas hoje mais frequentes nas estatisticas de mortalidade (como o câncer e as cardiopatias) normalmente atingem custos médico-hospitalares que levam os pacientes a sérios desequilibrios econômicos, provocando-lhes fundos males orçamentários. Para enfrentar custos dessa ordam, na burca dos melhores padrões de sasistência da medicina particular, é que hoje recorrem cada vez mais ao seguro-caúde (de caráter privado) os que não se conteniam com o esquema de atendimento da previdência social. O que fata nesta, pro-

cura-se obter do sistema (de seguro privado) que a suplementa

Muitos (o número deles é sampre e cada vez m.ior) não têm como fontes de prenoupações financeiras tão-somente a doença, a invalidez e a velhice. Como se esses problemas já não bastassem, ainda se procupam com problemas de caráter postumo.

A economia moderna é a economia do crédito: Compram-re bens e serviços presentes, por conta de ganhos futuros. O endividamento é essim um fato normal, habitual, não só para gastos de consumo, mas também para a constituição de patrimônio (como a compra de casa própria). E é natural que o devedor não queira legar suas dividas à familia (ou aos dependentes). Quase sempre o que se pretende é deixar não a herança negativa dos débitos, mas ao contrário a herança positiva dos ativos, físicos e financeiros.

Para quem não consegue abster-se de dividas, ou não tem condições de alcançar rápida e suficiente acumulação de pouças, o seguro de vida constitut evidentemente adequada soluão para cs problemas pústumos que se deceje evitar à familia.

Os designification economicos proprios de doença, da invalidez da velhice e da morte. quando desprovidos de apropriada fórmula de correção, transformam-se em problemas soclais. Pois, nos seus efeitos, eles transpõem o circulo estrito des pessoas diretamente atingidas, ganhando dimensão social, Portanto, quando o sistema de previdência oficial (e obrigatório) é insuficiente, o recurso (facultativo) a sua suplementação por meio do seguro privado, a este confere uma função suciei que o nivela à previdência administrada pelo Estado. Na medida em que se assimila e compreende isso, deixa-se evidentemente de compreender que a previdência suplemntur (a do seguro privado) seja tributável pelo Imposto de Renda Esse tributo adquire foros de punição para quem usa o seguro como solução de problemas que só na aparência são individuais. Pois tais problemas, em boa e ultima análise, são também e potencial. mente de cunhe social.

A política tributária sem dúvida deve tel os ol...os postos no interesse fiscal do Tesouro Público. Mas, por outro lado, não devo perder de vista que o imposto também tem uma função social. Esta última, em materia de Imposto de Renda, sempre valeumara os segures (privados) de pessoas. Agora, em 1982, não vale mais Quando o Leão retomará sua justa postura tradicional? Oxalia, em preve

JORNAL DO COMMERCIO

DDR melhor estudado

Albrecht sugere medidas de proteção aos exportadores

O presidente do Instituto de Resseguros do Brasil (Irb), Ernesto Albrecht, admitiu ontem que existem pontos no seguro de crédito à exportação que merecem
de fato ser reestudados, especialmente a
parte referente ao DDR — Dispensa do
Direito de Regresso — e para isso já existe um grupo de trabalho, com membros do
Irb e do Banco do Brasil, para examinar
suas falhas e propor soluções, que deverão
estar formalizadas na primeira quinzena
de maio.

O DDR, para o chefe substituto do Departamento de Crédito e Garantia do Irb, Fernando Lopes Guimarães, é indevido pelo exportador, porque funciona também como seguro, representando um duplo pagamento para um mesmo benefício. Tanto Albrecht quanto Fernando Guimarães evitaram comentar as recomendações elaboradas pelos exportadores, sobre o seguro de crédito, durante o 6º Enaex (Encontro Nacional de Exportadores), realizado semana passada no Rio de Janeiro. Preferiram examinar o assunto depois de concluídos os estudos do grupo de trabalho.

O seguro de crédito, segundo Fernando Quimarães, é obrigatório para todas as
exportações de manufaturados realizadas
com apoio de financiamentos ao importador, mesmo que o credito não seja uma
concessão de órgão oficial. Na sua explicação, o DDR é uma exigência do Banco
do Brasil ao financiar um importador estrangeiro, pois nessa operação o exporta-

dor fica co-obrigado com a empresa importadora junto ao BB, o que significa que
o não-pagamento do crédito terá que ser
coberto pelo exportador. "O DDR — prosseguiu — consiste justamente em dispensá-lo dessa obrigação". Assim. o exportador arca com os custos do seguro de crédito e com os da Dispensa do Direito de
Regresso, para uma mesma operação fipanceira.

Para Albrecht, as despesas com o seguro de crédito são pequenas, "apenas aproximadamente 1% sobre o valor das exportações, custo que nenhuma fiança bancária pode oferecer". Mesmo assim, segundo eie, o seguro ainda é pouco difundido, pois há exportador que o ignora.

Definição da inadimplência entre propostas do Enaex

Basicamente, foram três proposições aprovadas no 6º Encontro Nacional de Exportadores (Ehaexi, realizado na semana passada no Rio de Janeiro, sugerindo modificações na sistemática do seguro de crádito à exportação. A primeira sobre a caracterização de inadimplência no seguro, uma outra levinta o problema da averbação automátic no ato de aprovação do financiamento pela Cacer (Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil) e a terceira, sobre as dificuldades de transferência de limite de crédito não utilizado nas operações do seguro.

Eis na íntegra as proposições aprovadas no 6º Enaex e que atualmente estão sendo objeto de estudos por um grupo de trabalho constituído por integrantes do Instituto de Resseguros do Brasil (Irb) e

do Banco do Brasil:

1 — Caracterização de inadimplência no seguro de crédito à exportação — Considerando que são grandes as dificuldades de expacterização de inadimplência nas operações amparadas por seguro de crédito; cada país adota uma legislação diferente, no que se refere a protestos de títulos e outras formas judiciais para recebimento de créditos comerciais; muitas são as dificuldades enfrentadas pelo exportador para recebimento das indenizações nas exportações seguradas e não liquidadas; são altamente negativos os reflexos que o processo atual representa nos fluxos de caixa das empresas exportadoras; atualmente é exigida do exportador a comprovação da inadimplência do importador, às

vezes, impossível de ser atendida, retardando sobremaneira o recebimento de indenização. Propõe-se que as exportações financiadas com seguro de crédito, quande ocorrer inadimplência por parte do importador, caracterizada pelas leis ou praxes comerciais do país de destino e confirmada por banco da praça do importador, o Irb efetue a correspondente indenização ao exportador, num prazo não superior a 60 dias, contados da data da caracterização da inadimplência.

2.ª — Seguro de crédito à exportação: averbação automática no ato da aprovação do finaciamento pela Cacex — Considerando que atualmente o exportador, nas operações finaceiras, arca com o custo da DDR (Dispensa do Direito de Regresso) cobrado pelo Banco do Brasil e do seguro de crédito à exportação cobrada pelo Irb, que representam um duplo pagamento para um mesmo unico benefício; a sistemática vigente aumenta o custo dos produtos exportados, em face do duplo desemboiso exigido; o envolvimento de duas entidades distintas numa mesma operação demanda tempo e custo adicional para o exportador, que se faz refletir nos preços, quando não impede a concretização da operação por problemas burocráticos; é premente a necessidade de racionalizar e agilizar a concessão do seguro de crédito à exportação nas operações financiadas; a eliminação, parcial ou total, de custo da DDR — Dispensa do Direito de Regresso cobrado pelo Banco do Brasil — Cacex nas operações de financiamento contribuiria para um aumento da

competividade dos produtos manufaturados exportados. Propõe-se: a) a cobertura
dos riscos comerciais, políticos e extraordinários e a averbação automática pela Cacex, por ocasião da aprovação do financiamento. Que sejam aglobados em apólica
unica de seguro de crédito à exportação,
liberada pelo Irb; b) constituição de grupo de trabalho para estudar a extensão
progressiva da cobertura automática a outros riscos ligados à exportação, integrado
por entidades públicas e privadas diretamente interessadas, coordenadas pela Cacex Irb AEB (Associação de Exportadores
Brasileiros).

3.º — Transferência de limite de crédito não utilizado nas operações de seguro de crédito à exportação — Considerando que concedido um limite de crédito por importador e por solicitação de cada exportador, nas operações de seguro de crédito à exportação; nem sempre o limite de crédito do importador é preenchido por esse exportador, o qual fica impedindo indefinidamente novas vendas externas por outros exportadores a esse mesmo comprador, por falta de limite; esta sistemática dificulta ou mesmo impede o incremento das exportações brasileiras. Propõe-se que o limite de crédito estabelecido para cada importador nas operações de seguro de crédito à exportação tenha validade de 180 dias, findo o qual, não sendo o mesmo utilizado integralmente, possa ser repassado a outro exportador que pretenda negociar com o mesmo importador.

JORNAL DO COMMERCIO

Irb facilità cobertura de riscos

Para obtenção da cobertura dos riscos políticos e extraordinários, o procedimento a seguir pelo exportador nada mais é do que procurar a Irb ou suas delegacias e preenprocurar 3 170 ou suas delegacias e preen-cher o formulário "proposta de seguro de crédito à exportação — riscos políticos e ex-traordinários". A participação do segurado nos eventuais prejuizos em riscos políticos é

O pagamento do prêmio mínimo inicial. para o recebimento do certificado de cobertura, e das contas mensais relativas às averbações, segue a mesma sistemática do segu-ro de riscos comerciais. Os riscos políticos e extraordinários são dispostos em três classes, tomando por base a situação econômico-fi-nanceira e político-social de cada país.

Nas operações com prazos superiores a 12 meses, a partir do 18º mês é concedido um desconto de 2% por semestre até o má-ximo de 16%. Na ocorrência de qualquer fato negativo, decorrente de risco coberto, o Irb deve ser imediatamente comunicado. O ex-portador, para preservar seus créditos, deve lançar mão de todos os atos possíveis de que possa dispor, usar as ações que tenha contra o devedor e co-obrigados e, ainda, diligen-ciar junto ao Governo local paar enigir e pagamento de crédito. Sendo infrutiferas as providências tomadas, o exportador encaminha ao Irb a documentação que comprove as medidas adotadas e a existência do s.nistro,

a fim de obter a indenização do seguro.

Quando a transação for realizada com
órgão da administração pública estrangeira
ou entidades a eles vinculadas, ou com particular garantido por um desses órgãos ou
entidades, não haverá cobertura de riscos coentidades, nao navera cobertura de riscos co-merciais, mas é possivel a cobertura de ris-cos políticos e extraordinários (RPE) com cláusula especial de falía de pagamento. Essa cobertura garante o exportador, no ca-so de sinistros decorrentes de qualquer ou-

so de sinistros decorrentes de qualquer outro motivo que não os definidos como sendo de origem política ou extraordinários.

A taxa cobrada nesses casos, corresponde a 50% da taxa aplicável à cobertura básica (RPE), havendo, entretanto, um desconto de respectivamente, 80, 70 e 40%, sobre esse prémio adicional, quando o crédito for garantido com carta de crédito irrevogável, com aval de grande banco e de grande firma, desde que previamente submetido a apreciação do Irb. A participação obrigatória do exportador nos eventuais prejuízos é de 15%.

É possível também a concessão de uma

É possível também a concessão de uma cobertura destinada a garantir o exportador contra as perdas que venha a sofrer em consequência da rescisão do contrato de fabricação por iniciativa do importador, que por qualquer motivo é levado a insolvência (riscos comerciais) ou pela ocorrência de riscos políticos ou extraordinários.

Seguro de crédito cresce 121,5%

De interesse da política econômica governa-mental, como forma de incentivar as exportações de manufaturados, as operações com o asguro de crédito no ano passado deram grande calto no cenário do mercado segurador brasileiro. De uma situação deficitária em 1986, parcialmente expicada pelo stristro ecorrido com a exportação de USS 33 milhões em tratores para o Iraque, até hoje não pagos pelos importadores, passou para um crescimento nominal de 121,5%, uma expansão real perto de 27,6%, em 1981.

Os prêmios captados pelas seguradoras com o seguro atinglu Or\$ 599,2 milhões, que somados com a participação do Instituto de Resseguros do Brasil e do Tesouro Nacional ultrapassou a quantia de Or\$ 3,5 bilhões, incluindo somente a parte dos riscos comerciais. O que ciente sinistro/prêmio, entretanto, continua elevado, 41,6%, o que significa que para cada 100 unidades de prêmios foram pagos 41,6 de ainistros quase a metado. O valor dos sinistros atin-

giram no exercicio passado a casa de Crs 15 bi-lhão, cu USS 10 milhões, ao câmbio atual (segu-radoras, Irb e Tesouro Nacional). Administrado pelo Irb, o seguro de credito, válido somente para produtos manufaturados, e basicamente bancado pelo Governo Federal. As seguradoras, no mecaniamo de emissão da apólireguradoras, no mecanismo de emissão da apólice, para exportador, por um período de um ano, e averbada pelo importador, aceita operações no valor de até US\$ 4 milhões, acima dessa quantia, o Irh emite certificado complementar com o aval do Tesouro Nacional. Dentro dos US\$ 4 milhões (hoje equivalendo a Cr\$ 600 milhões) segundo o chefe substituto do Departamento de Crédito e Garantias do Irb, Fernando Lopes Guimarães, as seguradoras entram com US\$ 2 milhões rateado da seguinte forma: a líder con 5% (US\$ 200 milhões) e os US\$ 3.8 milhões para o consórcio, do qual o Instituto de Resseguros responsabiliza-se com 50% (US\$ 1,9 milhão) e a outra metade á dividida entre as seguradoras do mercado.

JORNAL DO COMMERCIO

A primeira exigência é o cadastramento no Instituto

Seguro de crédito à exportação, riscos comerciais, por intermédio de uma companhia de seguro (atualmente existem 44 delas operando no mercado) deve fornecer uma série de informações, além de estar obrigatoriamente cadastrado no Irb, que versam sobre valores globais de exportação, prazos de pagamento, tipo de clientes (importadores), crédito máximo a ser concedido a um mesmo importador, fontes de informações utilizadas e garantias de caráter estimativo. Os quesitos devem ser respondidos da forma mais completa possível e o pedido de limite de crédito é preenchido para cada importador, devendo se objeto de especial cuidado os itens relativos às informações cadastrais.

to de especial cuidado os itens relativos as informações cadastrais.

Entretanto, caso não seja possível a obtenção de informações cadastrais, o segurado pode conceder créditos a um mesmo importador até o valor de US\$ 15 mil (cobertura automática). A participação obrigatória do segurado nos prejuízos eventuais é de 30%, no caso da existência de cobertura automática, e de 15% no caso da existência de limite de crédito fixado pelo segurador. A responsabilidade do segurador, em qualquer sinistro, não ultrapassa, de nenhuma forma, o valor do crédito automático ou fixada para o importador.

Aceito o seguro, o exportador paga um prêmio mínimo inicial (US\$ 200), que é utilizado para pagamento dos prêmios relativos às primeiras exportações efetuadas pelo segurado. O exportador informerá

mensalmente, em formulários próprio (averbações), que lhe serão fornecidos pela seguradora, todos os créditos concedidos no mês anterior. Os prémios relativos a essas averbações serão cobrados ha seguinte maneira: nas coberturas concedidas em cruzeiros, serão calculados em cruzeiros, e seu paramento será feito conforme os dispositivos legais vigentes (cobrança bancária), com a simultânea entrega da apólice (Prêmio mínimo) ou do endosso (averbação); e quando a cobertura for concedida em moeda estrangeira, o prêmio será sempre calculado em dólares americanos e seu pagamento será feito em banco da escolha do segurado, autorizado a operar em câmbio, nos termos do menuerando que a seguradora lhe enviará tão logo aceite a proposta.

TAXAS

Os riscos comerciais são classificados em três categorias pelas seguradoras: A. B e C, que varia de acordo com a natureza da mercadoria e a situação econômico-financeira dos importadores.

Nos prêmios das operações realizadas com carta de crédito irrevogável e confirmada por bancos estrangeiros, das operações com garantia de aval de grandes bancos ou de grandes firmas, que devem ser previamente: analisadas pela seguradora, são concedidos desconto de, respectivamente. 85, 70 e 10% Nas operações com pra-

ros superiores a liz meses, a partir do 13º incs. é concedido um desconto de 3º per semestre, até um máximo de 16%. Já no ceso de pagamento contra entrega de documentos, um desconto de 50%.

Quando o exportador conceder crédito a um mesmo importador num valor superior a US\$ 4 milhões, o trâmite consiste no preenchimento de uma proposta de seguro de crédito à exportação complementar, fornecida pelo Irb, para que a responsabilidade excedente dos US\$ 4 milhões seja assumida pelo Governo Federal. Assim, sempre que o crédito concedido a um determinado cliente ultrapassar esse valor o seguro compreenderá dois documentos: uma apolice, emitida por uma seguradora autorizada, garantindo a operação até esse limite, e um certificado de cobertura emitido pelo Irb, cobrindo a importância excedente.

SINISTRO

O exportador, para caracterizar o ainistro, deve comunicar ao segurador a falta de pagamento dos títulos, tão logo tenha conhecimento desse fato, tomando todas as providências necessárias à preservação de seus direitos. Se sobrevier de fato o sinistro, isto é, a ocorrência do risco coberto, o exportador solicitará o pagamento da indenização, apresentando todos os documentos que comprovem as medidas tomada na esfera judicial e a insolvência do devedor.

JORNAL DO COMMERCIO

A situação geral do setor no País

Francisco de Assis Figueira

O superintendente da SUSEP. Francisco de Assis Figueira, durante homenagem que lhe foi recentemente prestada pelo Clube Vida em Grupo, realizado no Clube Naval, no Rio de Janeiro, assinalou que, em 1979, somente cinco países mostraram equilíbrio, em volume de prêmios, entre os seguros dos ramos elementares e os seguros de vida; Grã-Bretanha, Suíça, Nova Zelândia, Irlanda e Dinamarca, Segundo ele, no Brasil, no mesmo ano, a relação foi de 10.5 dólares para os seguros dos ramos elementares, contra 2.0 dólares dos seguros do ramo vida. Todavia, em 1980 o mercado segurador brasileiro pagou, por sinistros diretos do ramo Vida, mais de 7 bilhões, dos quais 6,8 bilhões somenae do Seguro de Vida em Grupo. Aqui está a íntegra do pronunciamento do superintendente da SUSEP.

"O título de Sócio Honorário do CLUBE VIDA EM GRUPO, que Vossas Senhorias bondosamente me outorgaram, não é, para mim, uma distinção meramente formal, e sim uma honra insigne que recebo com emoção e reconhecimento, não pela vaidosa presunção de havê-lo merecido, mas porque me identifico com os ideais que lhes orientam os esforços.

Realmente, desde que, por dever de oficio, me debrucei sobre os problemas do mercado de seguros, entendi que, dentre todos os ramos e modalidades em operação no País, são os seguros de pessoas os que falam mais alto aos indivíduos, por se destinarem a cobrir, não os bens materiais, sem dúvida preciosos, mas a integridade física e a vida do próprio ser humano.

Em verdade, se não podemos evitar o impacto de dor e de saudade que a morte sempre causa, podemos impedir, através da instituição do seguro, que o desamparo econômico tripudie sobre a orfandade e a viuvez, agravando aquela perda irreparável com carências materiais preveníveis ou remediáveis.

Verificamos, porém, logo aos primeiros estudos, que ao contrário do que poderíamos supor, não constituía fácil tarefa o desenvolvimento da comercialização daqueles seguros. As estatísticas disponíveis, a preço constante, revelam, no caso específico do Seguro de Vida em Grupo, uma evolução lenta e sofrida, em nossa terra. Se o número de apólices emitidas cresceu sempre, embora modestamente, de ano para ano, de 1972 até 1975, caiu bastante em 1976 e novamente em 1978, para chegar em 1980, à mesma ordem de grandeza que havia ostentado oito anos atrás.

A Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização informou, faz pouco, ao senhor ministro da Fazenda, que em 1980, para uma população economicamente ativa de 40.3 milhões de pessoas, os seguros de Vida e de Acidentes Pessoais atingiram apenas a arrecadação de prêmios da ordem de 24,9 bilhões de cruzeiros — o que corres-

ponde ao índice de aproximadamente 618 cruzeiros a maisper capita. Disse, ainda mais, que se considerarmos, na população economicamente ativa, os que têm renda acima de dois salários mínimos, e que somam 14,4 milhões, o consumo per capita de seguros de Vida e de Acidentes Pessoais é inferior a um mil e oitocentos cruzeiros.

É certo que o equilibrio, em volume de prêmios, entre os seguros dos ramos elementares e os seguros de vida, constitui exceção em quase todos os países do mundo, bastando que se consulte as estatísticas do seguro mundial, referentes ano de 1979, que apontam somente cinco casos em que tal equilibrio se verificou, ou sejam: Gra-Bretanha, Suiça Nova Zelândia, Irlanda e Dinamarca, Nos Estados Unidos. enquanto os prêmios por cabeça, da população, acusaram o índice de 536.2 dólares em seguros dos ramos elementares, ficaram em 259.1 dólares os seguros do ramo Vida. No Brasil, no mesmo ano e também em dólares, a relação foi de 10.5

para os seguros dos ramos elementares, por 2.0 dos seguros do ramo Vida.

Em que pese tudo isso, cumpre-nos reconhecer que o mercado segurador brasileiro tem sabido honrar seus compromissos. Em 1980 pagou, por sinistros diretos do ramo Vida, mais de 7 bilhões de cruzeiros, dos quais 6,8 bilhões somente do Seguro de Vida em Grupo

Eis por que nos preocupamos tanto em criar condições de melhoria para a comercialização dos seguros do ramo Vida, de tão marcante importância para a sociedade brasileira. Foi também sob a mesma inspiração que o Conselho Nacional de Seguros Privados, por proposta da SUSEP, aprovou a Resolução n.o 9, de 1981, que possibilitou a todas as Sociedades Seguradoras operarem com seguros do ramo Vida, desde que o desejem e cumpram, para tanto, as condições exigidas. Foi ainda com igual propósito que a SUSEP expediu, com aprovação do CNSP, a Circular n.o 13, de 1981, que divulgou as novas Normas Complementares para os Seguros Coletivos de Pessoas - Vida em Grupo e/ou Acidentes Pessoais, tão necessários para definir os grupos seguráveis: regular as atividades do Estipulante, até então sem legislação específica; centralizar os créditos, relativos aos prêmios, nas contas bancárias das Sociedades Seguradoras, prevendo justa exceção à regra; disciplinar a publicidade do seguro e normalizar a distribuição de lucros de estipulação em seguros de grupos.

Esse conjunto de medidas veio somar-se a providências anteriores de grande alcance, como foi a efetiva execução do novo ordenamento legal da Previdência Privada Aberta e o dimensionamento e controle daquele mercado, cuja capacidade de comercialização tem apreciáveis possibilidades de influir positivamente no desenvolvimento dos seguros de Vida em Grupo e de Acidentes Pessoais Coletivo.

Fica assim evidenciado o especial interesse que dedico à atividade motivadora deste Clube, e que me faz, nesta oportunidade, renovar-lhes os meus agradecimentos pela distinção que me vêm de conferir.

Recebam, pois, os Senhores, os meus votos de merecida e constante prosperidade".

DIARIO DO COMERCIO

Risco de guerra na região afeta setor

O risco de guerra no Atlântico Sul afetou imediata e diretamente as atividades seguradoras. As companhias que operam em termos mundiais anunciaram, logo que a crise assumiu proporções significativas, a criação de uma sobretaxa incidente sobre o transporte de petróleo devido ao estado de beligerância entre a Argentina e a Grã-Bretanha. De modo geral. contudo, esse efeito de majoracão da taxa do seguro não deverá causar problemas ao consumidor final. Afinal de contas. em média o seguro é de apenas. 0,2% do preço da mercadoria, não provocando efeito altista sobre o preço final do produto.

As consequências do estado de beligerância na região, contudo, foram maiores. Em termos imediatos, a troca de mercadorias, por via marítima, entre Brasil e Argentina já está prejudicada e a rota para países sul-americanos da área do Pacífico foi modificada. Esses navios, ao invés de seguirem via Estreito de Magalhães, seguem agora via Canal do Panamá, para chegar ao Chile, Peru, Equador e Colômbia.

Os sete navios mercantes brasileiros que trafegam normalmente próxir o às Ilhas Malvinas são responsáveis por um considerável volume de transações comerciais. Somente no ano passado o comércio com os cinco países citados atingiu cerca de 3 bilhões de dólares.

As companhias de navegação marítima brasileira que normalmente utilizam o Estreito de Magalhães com os barcos passando próximo à região em conflito são a Lolisa (cinco navios), a Transrol (um navio) e a Comodal (também um navio).

Uma medida também adotada
pelos navios brasileiros foi a
pintura da bandeira nacional no
costado.

Tudo indica que a situação não prejudicará a navegação entre o Brasil e os demais países do mundo. Também não deverão ocerrer consequências negativas quanto à importação de petróleo.

A Petrobrás deixou claro que os principais fornecedores do Brasil — países do Oriente Médio — escoam o seu petróleo por melo do Sul da África e do Mediterrâneo.

A súbita elevação dos riscos na região gerou, de imediato, um clima de apreensão no setor. A tendência era de aumento significativo das taxas de risco, suspensão das coberturas ou simplesmente manter tudo em compasso de espera até o desfecho da crise. Isso pelo menos foi o principal da pauta do comitê internacional que es-

tipula as taxas de risco dos seguros de transporte marítimo e cascos, em Londres.

As perspectivas de saídas negociadas para a crise já começam, no entanto, a esfriar as tensões. Não há ainda nenhuma segurança contudo quanto ao desfecho da crise.

Nas áreas próximas ao setor o que se pode observar. diante de uma situação como a do Atlântico Sul, é a preocupação com a importância da instituição do seguro. Nas grandes calamidades, ou na iminência de seu irrompimento, ninguém consegue pôr em dúvida a importância decisiva do seguro para o conjunto da vida e da atividade econômica. O essencial contudo é que o setor e o conjunto dos que se sentem hoie sensibilizados com o problema utilizem as atuais reflexões para enriquecer as opcões de mercado e difundir mais amplamente a consciência da necessidade do seguro.

DIARIO DO COMERCIO

IRB não adota medida adicional de proteção

Nem o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), nem o mercado ressegurador londrino, por onde circula a maioria dos grandes con-tratos mundiais de seguros e resseguros, adotou provi-dências adicionais de proteção às empresas seguradoras no tocante ao tráfego, pela costa atlântica argentina rumo ao Pacífico. via estreito de Magalhães.

Segundo a Superinten-dência da Marinha Mer-cante (Sunamam), até agora nenhum navio brasileiro mudou de rota para chegar

GAZETA MERCANTIL

24.04.82

ao Pacífico, apesar do clima tenso no sul do conti-

Em Londres a Lloyd's advertiu seus membros para não aceitar contratos de seguro com a Argentina e, se possível, cancelar todas as apólices registradas em favor de interesses na Argentina, afirmou o "chairman" do grupo, Peter Green.

Segundo ele, o cancelamento seria preferível ao bloqueio de reivindicações válidas pelo governo britanico sob as cláusulas de um édito de 3 de abril. De acordo com essa determinação, todas as remessas devidas à Argentina foram congeladas e creditadas a uma conta especial no Banco da Inglaterra.

Federal não será vendida a conglomerados

Da sucursal de BRASÍLIA

Será publicado amanhã o edital de pre-qualificação das empresas interessadas na compra da Federal de Seguros, com uma novidade em relação aos editais para privatização das demais empresas estatais: não será permitida a participação de conglomerados finan-ceiros na licitação, dando-se preferência, na venda, aos grupos seguradores

independentes.

Essa decisão, segundo o presidente da Comissão Especial de Desestatização, Paulo Niccoli, tem dois objetivos: primeiro, evitar a ação dos oligopólios na atividade seguradora; segundo, permitir que, para efeito da privatização da Federal de Seguros, seja mantido ou até aumentado o nível de emprego da empresa, e não reduzido, o que ocorre-ria se ela passasse a ser controlada por um conglomerado financeiro, onde, frequentemente, o gerente do banco exerce, cumulativamente, a atribuição de representante da seguradora vinculada ao conglomerado.

Niccoli afirmou que essa decisão da Comissão Especial de Desestatização conta com o decidido apoio do IRB — Instituto de Resseguros do Brasil igualmente empenhado em fortalecer os grupos seguradores independentes, ou seja, aqueles que se dedicam exclusivemente à atividade securitària.

O ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMBIO

O dólar norte-americano foi cotado, ontem, pelo Banco Central do
Brasil, através de seu Departamento
de Câmbio (DECAM), a Cr\$ 154,840
para compra e a Cr\$ 155 610 para
venda, no mercado interno. Nas
operacões interbancárias, o BC de
terminou os valores de Cr\$ 155,070
e de Cr\$ 155,4%0 para as taxas de
repasse e cobertura, respectivamente. O aistema bancário nacional continua fixando as cotações
das demais moedas no momento
da operação.
Na página 6, estão ae taxas de

Na página 6, estão ae taxas de fechamento de outras moedas, de ontem, em Nava York.

CÂMBIO

COTAÇÕES

Fechamentos de câmbio do dia 28/04/82, ocorridos na cloade de Nova York, das mais importantes moedas para o mercado, em relação so cruzeiro:

				· • ·
	Países	Moeda	s Compra	V end a
	ESTADOS UNIDOS	Dólar	155.06	155,07
	ARGENTINA (Fin.)	Peso	0,01314	0.01315
	BOLÍVIA	Peso	3,62840	3.62863
	EQUADOR	Sucre	3,73694	
ŀ.	PARAGUAI	Guaran	0,94586	0.94592
	PERU	Sol	0,26360	
ľ	URUGUA! (Com.)	Peso	12,83896	12,83979
٠.	VENEZUELA	Bolivar	36,06695	
	MÉXICO	Peso	3,34902	
	INGLATERRA	Libra	276,39445	
	ALEMANHA	Marco	65,87925	
	SUIÇA	Franco	79,65274	
	SUÉCIA	Coroa	26,61974	
	FRANÇA	Franco	25,23352	
	BELGICA	Franco	3,49234	
. 1	ITÁLIA	Lira	0,11899	
	HOLANDA	Florim	59.30770	
	DINAMARCA	Coroa	19,41891	
	JAPAO	Yene	0.65412	
	AOSTRIA	Schillin		
	CANADA	Dólar	126,42478	126,46387
٠.	NORUEGA	Coroa	25,78960	25.81273
	ESPANHA	Poseta	1,48738	1,49034
	PORTUGAL	Escudo	2,15361	
	AFRICA DO SUL	Rand	148-08230	
	FILIPINAS	Peso	18,59169	
٠.	KWAIT	Dinar	541,22142	
	NOVA ZELANDIA	Dólar	119 16381	
	AUSTRÁLIA	Dólar	163.82089	
	PAQUISTÃO	Rupee	13.65078	13.66166
	HONG KONG	Dólar	26 59279	26 61001
	FINLANDIA	Markka		
	INDIA	Rupee	16,51389	16.54596
	DOLAR CONVENIO	Dólar	154.84	155 61
٠.	Fonte: Corretora Souza	Barros	Câmbio e 1	lits. S/A.
_	the state of the s			

DIARIO DO COMERCIO

EPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS (



SEGUROS COMISSÃO CROS

> DESCONTOS EXTINTORES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA -COOP. CENTRAL - Estrada de Aces so a Bastos - IACRI - SÃO PAULO D T S - 1589/82 - 01.04.82
- EDITORA JUNDIAÍ LTDA. Rua Ва rão de Jundiai nº. 374 -JUN DIAÍ -SÃO PAULO

D T S - 1590/82 - 01.04.82

- BECA EMBALAGENS S/A. - Rua Pe dro de Toledo nº. 598 -DA SERRA - SÃO PAULO

D T S - 1591/82 - 01.04.82

- OSG-FERRAMENTAS DE PRECISÃO LTDA. Rua Raul Rodrigues de nº. 767 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

D T S - 1592/82 - 01.04.82

- TAITO DO BRASIL INDÚSTRIA E MÉRCIO LTDA. - Rua José Rafaelli nº. 245 - SÃO PAULO - SÃO PAULO D T S - 1593/82 - 01.04.82
- SEARS ROEBUCK S/A.COMERCIO INDÚSTRIA - Rua Bahia nº. e Rua Espirito Santo nº. 1009 -BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

D T S - 1594/82 - 01.04.82

- H.D.L. PRODUTOS ELETRÔNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Av. Nove de Julho nº.2999 - ITÚ - SP D T S - 1595/82 - 01.04.82
- FRUTESP S/A.AGRO INDL. Av. Pedro Paschoal, s/nº. - BEBEDOURO - SP

D T S - 1596/82 - 01.04.82

- MARQUES INDÚSTRIA ELETROELETRÔNI CA LTDA. - Av. Rui Barbosa 638 - PIRACICABA - SÃO PAULO

D T S - 1597/82 - 01.04.82

RED-VAR TRANSMISSÕES MECÂNICAS LTDA. - Rua Serra de Botucatú nº. 1773 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 1598/82 - 01.04.82

CENTRO HISPANO-BRASILEIRO DE CUL TURA-FACULDADE IBERO-AMERICANA DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS - Av. Brigadeiro Luiz Antonio nºs.865/ 871/877 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 1599/82 - 01.04.82

REFRIGERANTES DE CAMPINAS S/A. Sítio São João - Rodovia Paulí nea- Cosmopolis - Km. 141 - SP

D T S - 1600/82 - 01.04.82

LERMA S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO INCORPORADORA DE TECIRA S/A. IN DUSTRIA TÊXTIL - Av. Professor Ce lestino Bourroul nºs. 337/357 c/ Frente para a Rua Paulo Salles Gomes nºs. 111 e 139 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 1601/82 - 01.04.82

POLY-VAC S/A. INDÚSTRIA E COMER CIO DE EMBALAGENS - Av. das ções Unidas nº. 21.313-Esquinac7 as Ruas Dr. Alvaro Gomes Reis, s/nº.-Galeno de Castro Cel. Jayme B. Camargo - SÃO PAU-LO - SÃO PAULO

D T S - 1602/82 - 01.04.82

DTS-1

. . / .

- S.A. WHITE MARTINS Av. Pres. Costa e Silva nº. 2629 - SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO
 - D T S 1603/82 01.04.82
- COMPANHIA FABRICADORA DE PAPEL Rua Voluntários da Pátria nº. 344 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
 - D T S 1604/82 01.04.82
- REINAC QUÍMICA LTDA. Av. Eldo rado nº. 970 DIADEMA SP

 D T S 1605/82 01.04.82
- TRW DO BRASIL S/A. Rua Ales sandro Volta nº. 111 - SÃO PAU-LO - SÃO PAULO
 - D T S 1606/82 01.04.82
- INDÚSTRIA E COMÉRCIO LÓTUS S/A. Av. Alfredo Marcondes nº. 113 -ÁLVARES MACHADO - SÃO PAULO
 - D T S 1607/82 01.04.82
- TRUFFI S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Av. Imperatriz Leopoldi na nº. 1623 SÃO PAULO S.PAULO D T S 1731/82 08.04.82
- EATON CORPORATION DO BRASIL E/
 OU EQUIPAMENTOS ITAMARATI LTDA.
 Rod. Pres. Dutra, Km. 156 SÃO
 JOSÉ DOS CAMPOS SÃO PAULO
 D T S 1732/82 08.04.82
- 3M DO BRASIL LTDA. Parada 3M, Km. 110 - Via Anhanguera - SU-MARÉ - SÃO PAULO
 - D T S 1733/82 08.04.82
- WARNER LAMBERT INDÚSTRIA E CO MÉRCIO LTDA. - Av. do Estado nº. 5460 - SÃO PAULO - SÃO PAULO D T S - 1734/82 - 08.04.82

- COMERCIAL ELETROLAR LTDA. Rua Com. Oeterer nºs. 108/150 - SO ROCABA - SÃO PAULO
 - D T S 1735/82 08.04.82

- ESTAMPARIA CARAVELLAS S.A.- Rua Caravellas nº. 233 - MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO
 - D T S 1736/82 08.04.82
- HOECHST DO BRASIL QUÍMICA E FAR MACÊUTICA S/A. - Rua Conde Domin gos Papais nº.413 - SUZANO - SP
 - D T S 1737/82 08.04.82
- COMPANHIA ULTRAGAZ S/A. Rua <u>Cais do Saboó - SANTOS - SP</u> D T S - 1738/82 - 08.04.82
- SADIA CONCÓRDIA S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Rua Paula Souza nº. 365 - SÃO PAULO - SÃO PAULO D T S - 1739/82 - 08.04.82
- S/A.MOINHO SANTISTA INDÚSTRIAS GERAIS - Av. Alvaro Ramos ng. 991 - SÃO PAULO - SÃO PAULO D T S - 1740/82 - 08.04.82
- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA. Rua QI-13 Lotes 15, 17, e 19
 BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL
 D T S 1741/82 08.04.82
- NATIONAL DO BRASIL LTDA. Rod. Pres. Dutra, Km. 159 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SÃO PAULO

 D T S 1742/82 08.04.82
- BRASTEMP S/A. Estrada Galvão Bueno nº. 5800 - Bairro Batisti ni - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP D T S - 1743/82 - 08.04.82

BI-336

- SIGLA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. - Av. da Saudade, s/n?. -SUMARE - SÃO PAULO
 - D T S 1744/82 08.04.82
- MERCAFÉ DE ARMAZENS GERAIS LTDA. Rua Halim Haidan, s/nº. - Vila Industrial - BAURÚ - SÃO PAULO

D T S - 1745/82 - 08.04.82

- INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍ CIOS CONFIANÇA S/A. - Rua Ale xandrino Pedroso nº. 247 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 1746/82 - 08.04.82

- AUTO ASBESTOS S/A. Rua Jacerú nº. 247 - SÃO PAULO - SÃO PAULO D T S - 1747/82 - 08.04.82
- SUPERMERCADOS PEG PAG S/A. LO JA 343 - Av. Santo Amaro nº.5460 SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 1748/82 - 08.04.82

- D'PASCHOAL S/A CASA DOS PNEUS Av. Imperatriz Leopoldina n9. 470 - CAMPINAS - SÃO PAULO
 - D T S 1749/82 08.04.82
 - JOHNSON & JOHNSON S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Km. 133 - Rod. São Paulo 340 - JAGUARIUNA - SP

D T S - 1750/82 - 08.04.82

- CEAGESP-CIA. DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO Rod. Anhanguera, Km. 315 RI BEIRÃO PRETO SÃO PAULO
 - D T S 1751/82 08.04.82
- INDÚSTRIA DE MÓVEIS RAPHAEL DOS SANTOS - Rua Itapiraçaba nºs. 221, 258/268 - SÃO PÁULO - SÃO PAULO

D T S - 1752/82 - 08.04.82

- MAGRISA MARUBENI AGRO INDL. S/A. - Granja Noroeste - MARACAJŪ - MS

D T S - 1762/82 - 08.04.82

DESCONTOS POR HIDRANTES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- ALENCAR MÓVEIS E DECORAÇÕES
 LTDA. Estrada da Servidão
 nº. 235 DIADEMA SÃO PAULO
 D T S 1437/82 24.03.82
- KASSUGA DO BRASIL IND. DE PAPEL LTDA. - Av. Comendador Camillo Júlio nº. 255 - SOROCABA - SP

D T S - 1579/82 - 31.03.82

- LÁPIS JOHANN FABER S/A. - Rua Júlio Augusto de Oliveira Salles nº. 1876 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 1580/82 - 31.03.82

- CARGILL INDUSTRIAL LTDA. - Rua Lucas Evangelista, s/nº. - BEBE DOURO - SÃO PAULO

D T S - 1581/82 - 31.03.82

DTS-3

BI-336

- AMORTEX S/A. IND. E COMÉRCIO DE AMORTECEDORES E CONGENERES - Rua Arnaldo Magniccaro nº. 475 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 1582/82 - 31.03.82

- POLIQUIMA INDÚSTRIA E COMERCIO S/A. - Estrada do Campo Limpo nº. 1960 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 1583/82 - 31.03.82

- SHERWIM WILLIANS DO BRASIL IN DÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - Av. Jandira nºs. 174 e 192 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 1584/82 - 31.03.82

- HONDA MOTOR DO BRASIL LTDA.-Rua Projetada nº. 750 - SÃO PAULO -SÃO PAULO

D T S - 1585/82 - 31.03.82

- COPAS-CIA.PAULISTA DE FERTILI ZANTES S/A. - Av. Alberto Soares Sampaio nº. 2000 - CAPUAVA -MAUÃ - SÃO PAULO

D T S - 1586/82 - 01.04.82

POLY-VAC S/A. INDÚSTRIA E COMÉR CIO DE EMBALAGENS - Av. das Na ções Unidas nº. 21313, esquina com as Ruas Dr. Alvaro Gomes dos Reis, s/nº.-Galeno de Cas tro e Cel. Jayme B.Camargo SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 1587/82 - 01.04.82

- SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BE BIDAS S/A. - Av. Francisco Fer reira Lopes nº. 4303 - Antiga Estrada Velha SÃO PAULO/RIO -MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO

D T S - 1753/82 - 08.04.82

- PERSTORP DO BRASIL IND. E COMÉR CIO LTDA. - Av. Piraporinha nº. 852 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

D T S - 1754/82 - 08.04.82

- ARNO S/A. - FÁBRICA 4- Rua Francisco Pedroso de Toledo nº. 577 SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 1755/82 - 08.04.82

- ESTAMPARIA CARAVELLAS S/A. - Rua Caravellas nº. 233 - MOGI DAS CRUZES - SÃO PAULO

D T S - 1756/82 - 08.04.82

- LINHAS CORRENTE LTDA. E/OU ARMA RINHOS CORRENTE PRYM LTDA. (EX LINHAS CORRENTE S/A. - DIVISÃO AGULHAS E DYNACAST) - Rua Ru bião Júnior nºs. 73/75 - (Antiga Rua Borges de Figueiredo nº. 469) - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 1757/82 - 08.04.82

STAUFFER PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 Rod. Roberto Moreira, Km. 2 PAULÍNEA - SÃO PAULO

D T S - 1758/82 - 08.04.82

 LINHAS CORRENTE LTDA. - Rua do Manifesto nºs. 689 e 705 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 1759/82 - 08.04.82

- INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍ-CIOS CONFIANÇA S/A. - Rua Ale xandrino Pedroso nº. 247 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

D T S - 1760/82 - 08.04.82

CONSULTAS TÉCNICAS

DECISÕES DA COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO:-

- ENQUADRAMENTO CLASSE DE CONS TRUÇÃO - MÉRCADO MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Esclarecer que o edifício do Mercado Municipal de São Carlos, motivo da consulta, tem en quadramento na classe 2 de construção da TSIB.

- SOCIEDADE COMERCIAL CHIMOSAN ISOLAMENTO DE RISCOS

Informar que, face as comunicações existentes no conjunto de prédios objeto da consulta, cabe ao mesmo o enquadra mento na rubrica 429.10, da TSIB.

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES

TARIFAÇÃO ESPECIAL

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTES PROCESSOS:-

- DISPRODOR-DISTRIBUIDORA DE PRO - INDEX TORNOS AUTOMÁTICOS INDÚS DUTO DE TOUCADOR LIMITADA TRIA COMÉRCIO LIMITADA

DESCONTO: 25% DESCONTO:

l ano, a partir

20%

PRAZO: 1 ano, a partir PRAZO: 1 de 01.09.81

de 01.09.81 de 01.10.81

- PERSIANAS COLUMBIA S/A. - EXPORTADORA E IMPORTADORA MARU

BENI COLORADO SOCIEDADE ANÔNIMA

25%

DESCONTO: 20%
PRAZO: 1 ano, a partir

de 01.09.81 PRAZO: 1 ano, a partir de 01.10.81

- FURUKAWA IND.S/A. PRODS. ELÉTRICOS
- BRASMENTOL S/A. COM.E INDÚSTRIA

DESCONTO: 50%

DESCONTO: 25%

PRAZO: 2 anos,a partir de 01.10.81 PRAZO: 1 ano, a partir

de 01.11.81
ENGRENASA MÁQS. OPERATRIZES S/A.

TUGSTÊNIO DO BRASIL MINÉRIOS
DESCONTO: 20% E METAIS LIMITADA

PRAZO: 1 ano, a partir DESCONTO: 40%

de 01.10.81

PRAZO: l ano, a partir

de 01.11.81

- INDÚSTRIAS VILLARES S/A.	- ALBA QUÍMICA S/A.IND.E COMÉRCIO
DESCONTO: 50%	DESCONTO: 50%
PRAZO: 2 anos, a partir de 01.11.81	PRAZO: 2 anos, a partir de 01.01.82
- S/A. FRIGORÍFICOS ANGLO	- COMABRA CIA.DE ALIMENTOS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA
DESCONTO: 50% PRAZO: 2 anos, a partir de 01.11.81	DESCONTO: 50% PRAZO: 2 anos, a partir de 01.01.82
- ENIA INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A. DESCONTO: 25%	- CONTINENTAL DE ÓLEOS VEGETAIS " CONTI-ÓLEOS" LIMITADA
PRAZO: 1 ano, a partir de 01.11.81	DESCONTO: 20% PRAZO: 1 ano, a partir
- VULCABRÁS S/A. IND. E COMÉRCIO	de 01.01.82
DESCONTO: 50% PRAZO: 2 anos, a partir de 01.11.81	- HOKKO DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍ MICA E AGRO-PECUÁRIA LIMITADA DESCONTO: 50%
- EMPRESADE TRANSPORTES MA-PIN LTDA.	PRAZO: 2 anos, a partir de 01.01.82
PRAZO: 1 ano, a partir de 01.12.81	- ZORBA TEXTIL S/A.
- PAPEL E CELULOSE CATARINENSE S/A.	TAXA MEDIA: 0,100% PRAZO: 1 ano, a partir de 01.10.81
DESCONTO: 50% PRAZO: 2 anos, a partir de 01.12.81	- INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS FON TOURA WYETH SOCIEDADE ANÔNIMA
- ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S/A.	TAXA MEDIA: 0,05%
DESCONTO: 50%	PRAZO: 1 ano, a partir de 01.11.81
PRAZO: 2 anos, a partir de 01.12.81	

- UPJOHN PRODS. FARMACÊUTICOS LTDA.

TAXA MÉDIA:

0,103%

PRAZO:

l ano, a

partir

de 01.12.81

- SQUIBB INDÚSTRIA QUÍMICA S/A.

TAXA MÉDIA:

0,062%

PRAZO:

1 ano, a de 01.12.81

partir

- R.C.A. ELETRÔNICA LIMITADA

TAXA INDIVIDUAL:

0.04%

PRAZO:

2 anos, a partir de 01.11.81

- BASF BRASILEIRA SOCIEDADE ANÔNIMA INDÚSTRIAS QUÍMICAS

TAXA INDIVIDUAL:

0.072%

PRAZO:

2 anos, a partir de 01.01.82

JOHNSON & JOHNSON DO NORDESTE S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ofício Susep Detec/Seres nº. 207/82, de 08.03.82, informa que a solicitação não pôde ser deferida, tendo em vista que o segurado supra goza de benefício de Tarifação Especial, em vigor até 01.08.82, objeto do ofíco DETEC/SERES nº. 670/81.

COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE RESOLUÇÕES:-

Deliberação da reunião do dia 22.09.81

RISCOS DIVERSOS - SEGURO DE VALORES CLÁUSULA 101 - COBER TURA ADICIONAL DE RISCO DE EXTORSÃO - CIRCULAR PRESI 097/77 - RISDI 013/77 - VO TAÇÃO UNÂNIME - C.A.J. - (PROCESSO Nº. 1.20.150.012)

Depreende-se do teor da Clausula 101 que se pago oportunamente o prêmio adicional, o seguro cobre também o risco de extorsão tal como definido na Lei Substantiva Penal e em todas as suas modalidades, estando a matéria regulamentada pelos artigos 1.432 e 1.460 do Código Civil, combinados com os artigos 158, 159 e 160 do Código Penal.

Deliberação da reunião do dia 12.01.82

PARECER UNÂNIME - ASSUNTO RCFV - CONDIÇÕES GERIAS - CIRCULAR SUSEP Nº. 70 - ITEM 8.2.2 - DENUNCIAÇÃO À LIDER DA SEGURADORA OU NOMEAÇÃO DE ADVOGADO DE COMUM ACORDO COM A SOCIEDADE SEGURADORA (PROCESSO Nº. 1.20.310.008)

Propor cancelamento do item por desnecessário e gerador da controvérsia. Remessa da solução ao Código de Proces so Civil. - O parecer, na íntegra, encontra-se em poder do Sindicato, à disposição dos interessados.

ი -



Deliberação da reunião do dia 13.04.82

COBERTURA À PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO - SEGURO INCÊNDIO RESIDENCIAL FACULTATIVO -C.A.J. - (PROCESSO 2.70.173)

Em um edifício de construção horizontal tendo uma só pessoa como proprietária e <u>inexistindo</u> o instituto do condomínio, nada obsta a emissão de apólice incêndio à primeiro risco absoluto, com coberturas sobre tudo que constarda apólice e fizer parte do todo, sendo possível a Contratação da Apólice ou Bilhete, não ocasionando, em nenhuma hipótese, a infrigência da Circular nº. 022/78 - SUSEP, considerando-se para a conclusão o ítem VIII, do Anexo II, da Circular 69/77 - SUSEP - Coexistência de Seguros.

Existindo o instituto do condomínio a exigência torna obrigatória a contratação por força do artigo 13 da Lei nº. 4.591, de 16/12/1964.

Observe-se que somente pelo Registro Imobiário, poder-se-ia distinguir se há ou não convenção do condomínio.

Deliberação da reunião do dia 13.04.82

PRESCRIÇÃO DE PRAZO PARA RE CLAMAÇÃO DE SINISTRO - R.C. OBRAS E OPERACIONAL - (PRO-CESSO 1.20.140.009)

Apreciando consulta formulada por seguradora associada, decidiu a Comissão de Assuntos Jurídicos do Sindicato , por maioria de votos, vencido o Relator, que o prazo prescricional de que trata o Artigo 178, § 6º inciso II, e § 7º inciso V, do Código Civil tem como marco inicia., no seguro de Responsabilidade Civil Obras e Operacional, o momento do pagamento feito pelo Segurado ao Terceiro prejudicado, quer judicialmente ou extra-judicialmente, ou ainda a partir do trânsito em julgado da Sentença Condenatória na Ação movida por esse mesmo terceiro contra o segurado.





SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente

Vice-Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

1.º Tesoureiro 2.º Tesoureiro

DIRETORIA

Walmiro Ney Cova Martins

Pedro Pereira de Freitas

Octávio Cesar do Nascimento

Jayme Brasil Garfinkel

Waldemar Lopes Martinez

Alberico Ravedutti Bulção

SUPLENTES

Gilson Cortines de Freitas

Rubens dos Santos Dias

Sérgio Túbero Ryuia Toita

Sérgio Carlos Faggion

CONSELHO FISCAL

Giovanni Meneghini

Mamoru Yamamura

Luiz José Carneiro de Mendonça

SUPLENTES

João Gilberto Possiede

Moysés Leme

DELEGADOS REPRESENTANTES

Walmiro Ney Cova Martins

Pedro Pereira de Freitas

SUPLENTES

Octávio Cesar Nascimento

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas: - Acidentes Pessoais e DPVAT - Agrícola - Assuntos Contábeis e Fiscais - Assuntos Jurídicos -Automóveis e Responsabilidade Civil - Incêndio e Lucros Gessantes -Responsabilidade Civil Geral - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubo, Vidros e Aeronáuticos - Transportes e Cascos - Vida e Previdência Privada.

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 223-7036 - 222-6878 - 223-7041 - 223-4649 - END. TELEGR. "SEGECAP" SÃO PAULO - CGC 60.495.231

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

DIRETORIA

Clinio Silva

Walmiro Ney Cova Martins

Alberto Oswaldo Continentino de Araujo

Hamilcar Pizzatto

Ruy Bernardes de Lemos Braga

José Maria Souza Teixeira Costa

Délio Ben-Sussan Dias

Presidente

— 1.º Vice-Presidente

2.º Vice-Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

1.º Tesoureiro

2.º Tesoureiro

SUPLENTES

Victor Arthur Renault

Nilo Pedreira Filho

Antonio Ferreira dos Santos

Mário José Gonzaga Petrelli

Geraldo de Souza Freitas

Antonio Paulo Noronha

Eduardo Ramos Burlamaqui de Mello